

NOTA INFORMATIVA DO IDEB 2021

O Ideb é um indicador sintético que relaciona as taxas de aprovação escolar, obtidas no Censo Escolar, com as médias de desempenho em língua portuguesa e matemática dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Desta forma, apresentam melhores resultados no Ideb os sistemas que alcançam, de forma concomitante, maiores taxa de aprovação e proficiência nas avaliações.

A divulgação do IDEB 2021 representa um marco importante, já que encerra o ciclo inicialmente estabelecido para a trajetória do indicador, conforme divulgado em decorrência do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (BRASIL, 2007), seguindo a metodologia disponível publicamente no site do Inep (INEP, 2007a).

Os resultados do Ideb 2021 para escola, município, unidade da federação, região e Brasil são calculados a partir do desempenho obtido pelos alunos que participaram do Saeb 2021 e das taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar 2021. O cálculo do Ideb 2021 segue a mesma metodologia proposta em 2007 e que vem sendo utilizada de forma inalterada ao longo dos anos, com o objetivo de manter a comparabilidade do indicador. Todavia, a pandemia do novo coronavírus teve grande impacto nas atividades escolares em 2020 e 2021 - conforme retratado nas duas edições da pesquisa “Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil” realizada pelo Inep - e esse contexto deve ser considerado para uma adequada interpretação dos resultados do Ideb 2021. Dessa forma, apresentam-se a seguir algumas informações contextuais sobre a pandemia que buscam dar suporte à interpretação do indicador, com maior destaque ao impacto da pandemia nas taxas de aprovação. Ao final desse tópico, destacam-se mudanças no formato da divulgação - que visam dar enfoque para os resultados alcançados na edição 2021 - e o cuidado necessário ao realizar sua análise.

1. CONTEXTO:

Com o surgimento do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em dezembro de 2019, e o estabelecimento de um cenário pandêmico ao longo de 2020 e 2021, enormes desafios em escala global foram postos. No Brasil, o primeiro caso de COVID-19 foi registrado no dia 26 de fevereiro de 2020 (HOUVÈSSOU et al., 2021). Em decorrência da dinâmica epidemiológica da doença com o crescimento acentuado no número de casos confirmados no mês de março de 2020, as diferentes Unidades da Federação iniciaram a implementação de medidas de distanciamento social e restrição de atividades presenciais (SILVA et al., 2020).

Dentre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus foram suspensos os eventos públicos presenciais com grande circulação de pessoas, parte da atividade econômica, além das aulas presenciais. No entanto, apesar da suspensão das atividades presenciais nas escolas, as diferentes redes de ensino se organizaram para dar continuidade às atividades pedagógicas durante a pandemia. A despeito da

diversidade de medidas pedagógicas e sanitárias adotadas, é reconhecido que a pandemia impactou diretamente o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e da participação e aprendizagem dos alunos.

De acordo com a pesquisa “Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19”, promovida pelo Inep, em 2020 e 2021, em parceria com as redes de ensino, seus resultados mostraram que, no primeiro ano de pandemia, praticamente todas as escolas suspenderam as atividades presenciais (99,3%) e apenas 9,9% retornaram à sala de aula durante o ano letivo. Diferentemente, em 2021, grande parte das escolas brasileiras (82,6%) adotou atividades híbridas ou presenciais em algum momento do ano letivo. Para a realização das atividades presenciais no ano letivo de 2021, grande parte das escolas brasileiras (99,7%) adotaram alguma medida de prevenção e controle da Covid-19 - essas medidas incluíram desde ações básicas como o uso constante de máscara (98%) e o monitoramento da temperatura (94,2%) até tópicos relacionados à capacitação dos profissionais (78,2%) e à adequação ou ampliação da infraestrutura física das escolas (57,7%).

Em 2020, as escolas apresentaram uma média de 279 dias de suspensão das atividades presenciais. Apesar do retorno progressivo às atividades presenciais, em comparação com outros países, o Brasil continuou apresentando um elevado número de dias com aulas remotas. Em média, o país apresentou, aproximadamente, 100 dias de aulas remotas no ano letivo de 2021, considerando escolas públicas e privadas das diferentes etapas de ensino. Com o intuito de amenizar o impacto da pandemia, as escolas apontaram estratégias pedagógicas e de gestão escolar, adotadas no ano letivo de 2021, dentre as quais, destacam-se: busca ativa como enfrentamento à evasão escolar (76,5%); avaliação de lacunas de aprendizagem dos alunos (70,9%); aulas ou atividades de reforço (46,2%); aumento da carga horária diária de atividades presenciais (5,7%); reorganização curricular com priorização de habilidades e conteúdos (72,3%) e complementação curricular com ampliação da jornada escolar no ano letivo de 2022 (17,2%).

Essas e outras estratégias captadas pela pesquisa foram recomendadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e por organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelas escolas e o provável não cumprimento dos objetivos de aprendizagem em 2020, o CNE sugeriu, em resolução publicada em dezembro de 2020, a adoção de um *continuum* curricular para os anos 2020-2021, envolvendo o replanejamento do currículo e do calendário escolar de forma a assegurar a inclusão de eventuais objetivos não cumpridos em 2020 no ano letivo de 2021 (BRASIL, 2020).

A resolução também sugeriu que avaliações e exames de conclusão do ano letivo de 2020 deveriam levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes pelas escolas, com revisão dos critérios adotados nos processos de avaliação com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar, que acabaria impondo uma nova penalidade aos estudantes para além da própria pandemia. A adoção do *continuum* curricular também teve por objetivo evitar a elevação da reprovação no final do ano letivo de 2020. Outras recomendações envolviam, por exemplo, a avaliação diagnóstica dos estudantes no momento de retorno às atividades presenciais, visando identificar as lacunas

de aprendizagem e a utilização dos resultados dessas avaliações para orientar programas de recuperação da aprendizagem.

Em agosto de 2021, de forma complementar, o CNE instituiu, por meio da Resolução CNE/CP nº 2/2021, as diretrizes nacionais orientadoras para a implementação do retorno às atividades presenciais de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar (BRASIL, 2021a). Esse documento afirma que o reordenamento curricular deve possibilitar a reprogramação dos calendários escolares de 2021 e 2022, cumprindo de modo contínuo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada fase, etapa, ano/série, nível e modalidade. O Parecer CNE/CP nº 6, de 6 de julho de 2021, que aprova a referida Resolução (BRASIL, 2021b), recomenda, dentre outros pontos, a busca ativa de estudantes, a necessidade de avaliações diagnósticas, o replanejamento do *continuum* curricular (2020, 2021 e 2022), a articulação entre os três níveis de governo para assegurar o acesso dos estudantes às atividades remotas com melhoria da conectividade/acesso às tecnologias e a revisão dos critérios de promoção. O mesmo documento destaca que a modificação nos critérios de aprovação também ocorreu em outros países.

Como consequência desse cenário, foi observado um aumento considerável nas taxas de aprovação da rede pública para os anos de 2020 e 2021, quando comparadas com as taxas do período pré-pandemia (2019). A taxa de aprovação do ensino fundamental da rede pública passou de 91,7% em 2019, para 98,4% no primeiro ano da pandemia, em 2020 (variação de 6,7 p.p.), reduzindo para 96,3% em 2021 (ainda 4,6 p.p. superior a 2019). Na mesma rede, para o ensino médio, a taxa de aprovação passou de 84,7% em 2019 para 94,4%, reduzindo para 89,8% em 2021. Conforme indicado anteriormente, o aumento das taxas de aprovação está, provavelmente, relacionado a ajustes nos critérios de aprovação e à adoção do *continuum* curricular, já que essas estratégias foram recomendadas e adotadas por parte das escolas. Embora espere-se que a elevação da componente de rendimento escolar do Ideb promova um incremento no valor do Ideb, a própria formulação do indicador já considera que esse aumento, sem estar associado a uma elevação da proficiência média nas avaliações, pode não assegurar uma efetiva melhora no desempenho do sistema educacional (INEP, 2007b). Os enormes desafios educacionais observados durante a pandemia, mesmo diante da estratégia do *continuum* curricular, impactaram, negativamente, o desempenho dos alunos e, conseqüentemente, o valor final do indicador.

Em um estudo preliminar, verificou-se que a evolução das taxas de aprovação entre edições subsequentes, de 2013 a 2019, apresentou correlação positiva com a evolução da nota média padronizada no Saeb por unidade da Federação. Ou seja, a série histórica demonstra que as unidades da federação que apresentaram crescimento na aprovação, usualmente, tiveram um crescimento no desempenho nas avaliações, indicando algum nível de concordância entre a avaliação interna da escola sobre o alcance dos critérios mínimos para a conclusão da etapa e a proficiência verificada pela avaliação externa padronizada (Saeb). No entanto, ao avaliar a variação observada entre os anos de 2019 e 2021 na aprovação e no desempenho, não foi identificada associação entre as variáveis, e quando a associação estava presente, foi negativa. Essa mudança na associação entre a evolução das duas componentes do Ideb pode estar relacionada com a ampliação acentuada das taxas de aprovação com redução concomitante no desempenho médio dos alunos. A relação negativa observada pode ter sido especialmente influenciada

pelas estratégias adotadas pelas escolas frente ao cenário de pandemia que exigiram uma alteração nos critérios de promoção. Um cenário similar foi observado quando considerados os municípios, embora as correlações tenham sido mais fracas.

Diante do exposto, considera-se que a interpretação do Ideb, em especial, a oscilação nos valores das suas componentes, precisa ser realizada com cautela. A mudança brusca observada nas taxas de aprovação faz com que a interpretação do Ideb 2021 esteja dissociada da série histórica do rendimento e seja entendida sob a ótica das mudanças sociais, psicológicas e econômicas derivadas da pandemia de Covid-19. Ao mesmo tempo, a situação adversa ocasionada pela pandemia de Covid-19 importou em impacto significativo para a aderência à trajetória de metas, estabelecida há 14 anos, em um cenário ausente de fatores exógenos.

Considerando o cenário e as razões apresentadas neste documento, os resultados do Ideb 2021 serão apresentados, exclusivamente, no formato de planilha eletrônica (contendo os resultados da edição 2021), apresentando, tal como em edições anteriores, o Ideb de todas as agregações tradicionais e todo o detalhamento das componentes do indicador (taxas de aprovação, indicador de rendimento, proficiência em português, matemática e a nota média padronizada). Eventuais comparações precisam ser realizadas com cautela, sempre observando o cenário da pandemia, que teve impacto heterogêneo no território nacional em decorrência das desigualdades socioeconômicas de alunos e de infraestrutura das escolas, as quais, por sua vez, impactaram a capacidade de implementação de estratégias para o enfrentamento da pandemia nas atividades escolares.

2. AGREGAÇÕES PARA O CÁLCULO DE DESEMPENHO

A divulgação do Ideb 2021 contempla as seguintes unidades de agregação, em função das características metodológicas do Saeb 2021:

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Brasil:

- Total (escolas públicas urbanas e rurais, escolas privadas urbanas e rurais),
- Rede Pública (escolas públicas urbanas e rurais),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Municipal (escolas urbanas da rede municipal),
- Rede Privada (escolas urbanas e rurais da rede privada).

Região:

- Total (escolas públicas urbanas e rurais, escolas privadas urbanas e rurais),
- Rede Pública (escolas públicas urbanas),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Privada (escolas urbanas e rurais da rede privada).

Unidade da Federação:

- Total (escolas públicas urbanas e escolas privadas urbanas),
- Rede Pública (escolas públicas urbanas),

- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Privada (escolas urbanas da rede privada).

Município:

- Rede Pública (escolas públicas urbanas),
- Rede Federal (escolas urbanas da rede federal),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Municipal (escolas urbanas da rede municipal).

Escola: Todas as escolas públicas que não foram excluídas por algum dos critérios descritos no item 3 desta Nota Informativa.

Ensino Fundamental – Anos Finais

Brasil:

- Total (escolas urbanas públicas e escolas urbanas privadas),
- Rede Pública (escolas públicas urbanas),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Municipal (escolas urbanas da rede municipal),
- Rede Privada (escolas urbanas da rede privada).

Região:

- Total (escolas urbanas da rede pública e escolas urbanas da rede privada),
- Rede Pública (escolas públicas urbanas),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Privada (escolas urbanas da rede privada).

Unidade da Federação:

- Total (escolas públicas urbanas e escolas privadas urbanas),
- Rede Pública (escolas públicas urbanas),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Privada (escolas urbanas da rede privada).

Município:

- Rede Pública (escolas públicas urbanas),
- Rede Federal (escolas urbanas da rede federal),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Municipal (escolas urbanas da rede municipal).

Escola: Todas as escolas públicas que não foram excluídas por algum dos critérios descritos no item 3 desta Nota Informativa.

Ensino Médio

Brasil:

- Total (escolas urbanas públicas e escolas urbanas privadas),

- Rede Pública (escolas públicas urbanas),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Privada (escolas urbanas da rede privada).

Região:

- Total (escolas urbanas da rede pública e escolas urbanas da rede privada),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Privada (escolas urbanas da rede privada).

Unidade da Federação:

- Total (escolas públicas urbanas e escolas privadas urbanas),
- Rede Estadual (escolas urbanas da rede estadual),
- Rede Privada (escolas urbanas da rede privada).

Município:

- Rede Pública (escolas públicas),
- Rede Federal (escolas da rede federal),
- Rede Estadual (escolas da rede estadual),
- Rede Municipal (escolas da rede municipal).

Escola: Todas as escolas públicas que não foram excluídas por algum dos critérios descritos no item 3 desta Nota Informativa.

3. ESCOLAS QUE NÃO POSSUEM IDEB CALCULADO PARA 2021

As escolas de educação básica para as quais o Ideb 2021 não foi calculado enquadram-se em uma das seguintes situações, a saber:

- A. Escolas privadas;
- B. Escolas exclusivamente de Educação Profissional;
- C. Escolas exclusivamente de Educação de Jovens e Adultos;
- D. Escolas exclusivamente de Educação Especial;
- E. Escolas exclusivas de Ensino Médio Normal/Magistério;
- F. Escolas indígenas que não ministram a Língua Portuguesa como primeira língua.
- G. Escolas públicas que oferecem ensino fundamental e/ou ensino médio que não realizaram o SAEB por terem menos de **10 alunos** matriculados nas etapas avaliadas (5º ano, 9º ano e 3ª ou 4ª série do ensino médio tradicional e integrado – não considera turmas multisseriadas ou de correção de fluxo), em classes comuns (não considera turmas da educação especial), conforme declaração prestada ao Censo Escolar 2021;
- H. Escolas que realizaram o SAEB 2021, mas não prestaram informação ao Censo Escolar sobre os alunos aprovados e, por isso, não tiveram a taxa de aprovação calculada;
- I. Escolas que não registraram o mínimo de 10 estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos do SAEB;
- J. Escolas em que o número de alunos participantes do SAEB 2021 não alcançou **80%** dos alunos matriculados na etapa avaliada (Portaria nº 399, de 2 de setembro de 2022).

4. RESULTADOS GERAIS

Quadro 1 – Número de escolas e municípios com ou sem Ideb calculado para 2021

Etapa/ Unidade de agregação	Com Ideb em 2021	Sem Ideb em 2021	
		Motivo: Sem taxa de aprovação	Motivo: Com taxa de participação insuficiente ¹
Anos Iniciais			
Escolas	32,736	4	11,117
Municípios			
Federal	3	-	6
Estadual	1,351	-	132
Municipal	4,754	-	464
Anos Finais			
Escolas	22,212	6	12,956
Municípios			
Federal	8	1	10
Estadual	3,122	-	613
Municipal	2,630	-	712
Ensino Médio			
Escolas	7,195	1	10,836
Municípios			
Federal	34	1	255
Estadual	3,392	-	2,031
Municipal	24	-	37

Notas: (1) - Para as escolas: taxa de participação inferior a **80%**. Para os municípios: taxa de participação inferior a **50%**, ou, para municípios que possuem apenas 1 escola avaliada na etapa, quando essa escola não atingi o mínimo de 80% de taxa de participação, o resultado não é publicamente divulgado para o respectivo município (Portaria nº 399 de 2 de setembro de 2022).

(2) - Uma mesma escola ou município pode ter Ideb referente aos anos iniciais, aos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio. Um mesmo município pode ter Ideb referente às redes federal, estadual e municipal.

- 1) Em 2021, tiveram Ideb calculado nos anos iniciais do ensino fundamental: 32.736 escolas; 5.084 municípios; e 27 unidades da Federação. Nos anos finais do ensino fundamental, tiveram Ideb calculado: 22.212 escolas; 4.834 municípios e 27 unidades da Federação. No ensino médio, 7.195 escolas e 3.419 municípios tiveram Ideb calculado.
- 2) 11.117 escolas de anos iniciais, 12.956 escolas de anos finais e 10.836 escolas de ensino médio não tiveram Ideb 2021 divulgado em razão do critério J do item 3 (taxa de participação inferior a **80%**).
- 3) Nesta edição (2021), o estado de Roraima apresentou um comportamento atípico da sua participação histórica quando comparada com os demais estados neste ciclo. Os percentuais de municípios do estado de Roraima com Ideb divulgado para a rede pública, nos anos iniciais e nos anos finais do ensino fundamental, foram, respectivamente, de 27% e 20%, ao passo que no ensino médio nenhum município teve Ideb divulgado por não terem atingido o critério mínimo de participação no Saeb. Em contraste, na edição de 2019, os percentuais de municípios com Ideb divulgado para a rede pública do estado nos anos iniciais, nos anos finais e no ensino médio foram de 60%, 73% e 93%, respectivamente.

4) Também se verificou, em 2021, uma proporção inferior a 30% dos municípios com o Ideb no ensino médio para a rede pública, nos estados do Mato Grosso (18%), do Rio Grande do Norte (23%) e da Bahia (28%); em decorrência do não atingimento dos critérios mínimos de participação no SAEB.

5) Os resultados de município, unidade da federação, região e Brasil não são, necessariamente, as médias obtidas pelas agregações menores. Por exemplo: suponha-se que haja um município com duas escolas. A primeira, com 5.000 alunos e Ideb igual a 8,0; a segunda, com 100 alunos e Ideb igual a 2,0. O resultado do município NÃO é:

$$\frac{(8,0 + 2,0)}{2} = 5,0$$

Veja que a primeira escola tem um peso 50 vezes maior que a segunda - tanto as taxas de aprovação quanto as proficiências médias são calculadas para cada agregação a partir dos resultados dos alunos.

6) Com vistas a uma maior clareza no entendimento da metodologia de cálculo do Ideb, apresentamos a seguir um exemplo detalhado do cálculo do Ideb dos anos iniciais de uma escola:

Nota padronizada de Matemática -

$$\frac{\text{Nota de Matemática do exame em 2021} - \text{limite inferior da média de proficiência de Matemática no SAEB 1997}}{\text{limite superior da média de proficiência de Matemática no SAEB 1997} - \text{limite inferior da média de proficiência de Matemática no SAEB 1997}} \times 10$$

$$\text{Nota padronizada de Matemática} = \frac{225,3 - 60}{322 - 60} \times 10 = \frac{165,3}{262} \times 10 = 6,3091603$$

Nota padronizada de Português -

$$\frac{\text{Nota de Português do exame em 2021} - \text{limite inferior da média de proficiência de português no SAEB 1997}}{\text{limite superior da média de proficiência de português no SAEB 1997} - \text{limite inferior da média de proficiência de português no SAEB 1997}} \times 10$$

$$\text{Nota padronizada de Português} = \frac{206,47 - 49}{324 - 49} \times 10 = \frac{157,47}{275} \times 10 = 5,72618181$$

Nota Média Padronizada -

$$N = \frac{\text{Nota padronizada de Matemática} + \text{Nota padronizada de Português}}{2}$$

$$N = \frac{6,31 + 5,73}{2} = \frac{12,04}{2} = 6,0176711$$

Indicador de rendimento (P) -

$$P = \frac{1}{T}$$

Onde,

$$T = \frac{\sum_{r=1}^n \frac{1}{p_r}}{n}$$

Sendo,

p = Taxa de aprovação em cada ano ou série dos anos iniciais do ensino fundamental/100

r = Ano ou série dos anos iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano)

n = Número de anos ou séries nos anos iniciais do ensino fundamental com taxa de aprovação

Assim,

$$\sum_{r=1}^5 \frac{1}{p_r} = \frac{1}{0,972} + \frac{1}{0,977} + \frac{1}{0,965} + \frac{1}{0,962} + \frac{1}{0,938} = 5,1942166$$

Portanto,

$$T = \frac{5,1942166}{5} = 1,0388433$$

$$P = \frac{1}{1,0388433} = 0,9626091$$

Logo,

$$Ideb = P \times N = 0,9626091 \times 6,0176711 = 5,8$$

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, 2007. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC) / Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. Seção 1, p. 52. Disponível em: Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006> >. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC) / Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 ago. Seção 1, p. 51, 2021a. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-5-de-agosto-de-2021-336647801> >. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CP nº 6, de 6 de julho de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 ago. Seção 1, p. 34, 2021b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=195831-pcp006-21&category_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Pesquisa Resposta Educacional à Pandemia de COVID-19 no Brasil - Educação Básica. Brasília, DF: Inep,

2021. Disponível em:
<https://download.inep.gov.br/dados_abertos/sinopses_estatisticas/sinopses_estatisticas_pesquisa_covid19_censo_escolar_2020.zip>. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística do Questionário Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil - Educação Básica. Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em:
<https://download.inep.gov.br/dados_abertos/sinopses_estatisticas/sinopses_estatisticas_pesquisa_covid19_censo_escolar_2021.zip>. Acesso em: 12 set. 2022.

HOUVÊSSOU, G.M.; SOUZA, T.P.; SILVEIRA, M.F. Medidas de contenção de tipo lockdown para prevenção e controle da COVID-19: estudo ecológico descritivo, com dados da África do Sul, Alemanha, Brasil, Espanha, Estados Unidos, Itália e Nova Zelândia, fevereiro a agosto de 2020. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 30, n. 1, e2020513, 2021.

INEP. Nota técnica: Metodologia utilizada para o estabelecimento das metas intermediárias para a trajetória do Ideb no Brasil, Estados, Municípios e Escolas. Inep 2007a. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_sao_as_metas/Nota_Tecnica_n2_metas_intermediarias_IDEB.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022.

INEP. Nota técnica: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. Inep 2007b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concecaoIDEB.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022.

SILVA, L.L.S.; LIMA, A.F.R.; POLLI, D.A.; RAZIA, P.F.S.; PAVÃO, L.F.A.; CAVALCANTI, M.A.F.H.; et al. Medidas de distanciamento social para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil: caracterização e análise epidemiológica por estado. *Cadernos de Saúde Pública*. v. 36, n. 9, e00185020, 2020.